



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 218/2024

(Inexigibilidade de Licitação n. 023/2024 – Processo de Licitação n. 70/2024)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariáiva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.144.891/0001-35, já qualificada nos termos do contrato principal, resolvem, na forma da Lei nº 14.133/2021, firmar o presente **Termo Aditivo**, tendo em vista a justificativa contida no protocolo nº 7256/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.

- 1.1. Em conformidade com o pedido do protocolo 7256/2025, e Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº. 218/2024, adita-se o contrato principal para fins de prorrogar o prazo contratual pelo período de 12 meses, com efeitos a partir de **29/05/2025 até 29/05/2026**.
- 1.2. Condiciona ainda, com base na indicação contábil 098/2023 de fls.47, o ajuste contratual, no percentual de 5,86(INPC/IBGE), o valor global contratual para **R\$27.398,68(Vinte e sete mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULA E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 18 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
JOSÉ SLOBODA – Prefeito
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Reginaldo Aparecido Cheirubim

GRACIELE LIMA
DOMINGOS:29995076829
76829
Assinado de forma digital por
GRACIELE LIMA
DOMINGOS:29995076829
Dados: 2025.06.26 11:40:10
+03'00'

AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta

Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br